

**Convocatória
Assembleia Geral Extraordinária**

Ao abrigo do Artº 24º nº3 dos Estatutos da APF, convoca-se, a pedido da Direção Nacional, a Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 7 de outubro, terça-feira, pelas 18h30 (1ª Convocatória) via zoom, através da hiperligação [REDACTED], com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação de uma proposta de alteração dos Relatórios de Contas dos exercícios de 2023 e 2024 (em anexo).
2. Informações sobre a atividade atual da Associação.
3. Outros assuntos.

Recorda-se que, nos termos do Artº 26º nº1 dos Estatutos, não estando a maioria das pessoas associadas presente à hora marcada para a 1ª convocatória, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos mais tarde (19h00) com quem estiver presente.

Para votar, as pessoas associadas deverão ter a quota de 2024 regularizada.

Lisboa, 18 de setembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(João Lavinha)